

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital, CONSÓRCIO DF-047 EPAR, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital, HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital e TRIER ENGENHARIA S/A, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 14.02.2020 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 05 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente